

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PL: 083/2020.

AUTORIA: Ver (a). Diego Afonso.

EMENTA: “DISPÕE sobre a obrigatoriedade de implantação de processo de SANITIZAÇÃO de ambientes no Município de Manaus e dá outras providências”.

INTERESSADO: 2ª CCJR.

PARECER

PROJETO DE LEI QUE OBRIGA A IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES NO MUNICÍPIO DE MANAUS – PROJETO QUE TRATA DA PROTEÇÃO À SAÚDE SEM CRIAR OBRIGAÇÕES AO EXECUTIVO E NEM GASTOS AO ERÁRIO PÚBLICO – REGULAR TRAMITAÇÃO (ART. 23, I, “A” E “D”).

Senhor Procurador-Geral,

Trata-se de projeto de lei de autoria da Ver (a). Diego Afonso que: “DISPÕE sobre a obrigatoriedade de implantação de processo de SANITIZAÇÃO de ambientes no Município de Manaus e dá outras providências”.

É o relatório.

Cuidam os presentes de solicitação de parecer sobre o projeto de lei que obriga a implantação de ambientes de sanitização nos lugares que especifica.

Com relação à iniciativa e à matéria tratada, não se vislumbra óbice, nos termos do art. 22, incisos I, a, da LOMAN, que assim estabelece:

Art. 22. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente sobre:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito:

a) à saúde, à promoção e assistência social e à proteção e garantia das pessoas com deficiência;

(...);

d) à proteção ao meio ambiente e ao combate à poluição;

(...).

Sem dúvida que se trata de matéria de interesse estritamente local, notadamente quanto à saúde, à proteção ao meio ambiente e ao combate à poluição, visando o incentivo à boa qualidade de vida.

Conforme ainda se observa, a proposta não implica em previsão de gasto ao Executivo, que tão somente terá que regulamentar.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao regular trâmite da proposta, podendo tramitar regularmente.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Manaus, 13 de abril de 2020.

EDUARDO TERÇO FALCÃO
Procurador

